

**INDICAÇÃO N°. 067/2021**

**JOEL PIEKLER**, Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, faz ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja cumprido o Artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, referente ao envio do balancete financeiro mensal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 24 de Agosto de 2021.

**JOEL PIEKLER**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA** – Senhor Prefeito, a referida indicação visa que seja cumprido o disposto no referido artigo da Lei Orgânica do Município, dando transparência a administração, salientando que neste ano não foi enviado em nenhum mês, bem como possibilita ao Legislativo exercer seu papel fiscalizador. Diante disso esperamos o pronto atendimento.